



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

-: P O R T A R I A Nº 274/62 :-

O cidadão Pedro Afonso de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc. - - - - -

Considerando que por despacho no processo 437/62, esta Presidência colocou o funcionário municipal Salvador Evangelista da Silva, oficial administrativo, padrão C.M. 3, do Ministério da Agricultura até 31 de dezembro de 1962.

Considerando que o cargo de Oficial Administrativo não deve permanecer, mesmo temporariamente, vago

RESOLVE designar o funcionário Municipal Darci Pearce Batista para substituir o senhor Salvador Evangelista da Silva, durante o seu impedimento com prejuízo dos vencimentos de seu cargo efetivo, e com os vencimentos do padrão C.M.3.

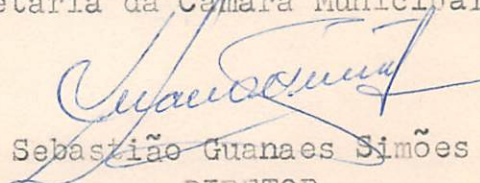
Resolve mais designar o sr. Fernando Antônio Guanaes Simões para substituir o funcionário Darci Pearce Batista, durante o prazo em que estiver afastado do seu cargo de escriturário, percebendo o substituto os vencimentos do cargo de escriturário obedecidas as disposições finais do artigo 2º, da Resolução n. 100, de 21 de setembro de 1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 5 de outubro de 1962


- Pedro Afonso de Oliveira -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR